



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 15 de março de 2023.

### DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, neste ato representada por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa, **MATEUS CALEGARI ME**, com sede à Rua Charles Spencer Chaplin, nº 243, São Paulo/SP, CEP: 05642-011, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.735.678/0001-64, neste ato representado pelo seu representante legal, celebram o presente instrumento, que será regido pelos preceitos de direito privado, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrada a Ata de Registro de Preços nº 010/2021, cujo objeto compreendia o registro de preços para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (lote 02 e 05), decorrentes do Pregão Eletrônico nº 020/2021, protocolado sob o nº SEI EMDEC.2021.00001122-19, bem como seu Termo de Fornecedor nº 10.1/2021 a partir de 11/11/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas, 04 ABR. 2023

Giselle Normanha Biagi de Godoi

Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

REVEN  
23.076/0001-54  
570/0001-54

Mateus Calegari

MATEUS CALEGARI ME

TESTEMUNHAS:

Sonia Regina Paes de Barros Alves

Ricardo Casonatto

Assistente Executivo

Lider de Processo



Documento assinado eletronicamente por **SONIA REGINA PAES DE BARROS ALVES, Assistente Executivo(a)**, em 15/03/2023, às 08:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Líder de Processo**, em 15/03/2023, às 09:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 15/03/2023, às 10:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 17/03/2023, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2023, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7642915** e o código CRC **CFD8152B**.